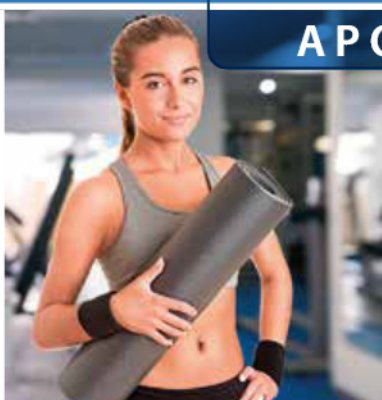


Olá,
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

Esta é a apólice do seu seguro
Empresa

Válida até 05/09/2026

APÓLICE



Olá, INSTITUTO POSITIVA SOCIAL,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Empresa.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

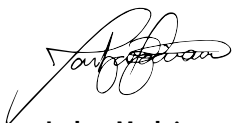
A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesempresa.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site: www.porto.vc/sinistro_empresa

Um abraço.



Jarbas Medeiros

Diretoria Porto Seguro

Siga-nos nas redes sociais:



Vantagens e benefícios do seu seguro Empresa da Porto Seguro

Estamos felizes de ter você conosco! Com a Porto, você garante a proteção do seu negócio e conta com muitos diferenciais para que a sua jornada conosco seja ainda mais completa. Esperamos que tenha uma experiência incrível e que fique conosco por muito tempo!

Confira o que preparamos para você:



Coberturas sob medida para proteger o seu negócio!

Fique tranquilo! Caso aconteça algum imprevisto, estamos aqui para proteger o seu patrimônio, de acordo com as coberturas que você contratou. Se desejar ampliar a sua proteção, incluindo novas coberturas ou aumentando os limites contratados, fale com seu corretor.



Serviços de assistência 24 horas.

A partir de agora, você conta com os serviços de assistência 24 horas da Porto. Confira em sua apólice o plano contratado e aproveite! Deseja obter um plano de assistência mais completo para ter mais comodidade? Na renovação, solicite ao seu corretor.



Regulação de sinistro ágil e moderna.

- Equipe especializada.
- Possibilidade de inspeção por meios remotos.
- Utilização de drone, se necessário.



Experiência digital simples e ágil na sua interação com a Porto em nossos canais digitais para facilitar a sua interação conosco.

Através do Portal do Cliente no site e via WhatsApp (11) 3003.9303, você terá acesso a:

- Apólice com as informações do seguro contratado.
- Serviços de assistência.
- Avisos e acompanhamento de sinistro.
- Informações de pagamentos.



Porto Plus

Programa de relacionamento da Porto, com acesso a benefícios e recompensas em um único lugar! Descontos em produtos e serviços da Porto e também de lojas parceiras.



Cartão Porto Bank

Verifique se o cartão Porto Bank está disponível para sua empresa e parcela sua próxima a renovação em até 12 parcelas sem juros, acumule pontos e obtenha muitos benefícios exclusivos nos produtos da Porto.

Conheça outras soluções PJ da Porto: www.portoseguro.com.br/para-empresas

Sabia que é possível economizar até 15% na sua conta de energia?

Nossa parceria com a Flora, oferece mais uma novidade para você, cliente Porto!

Sem necessidade de instalar painéis solares, a Flora é uma empresa que entrega energia limpa e com desconto, de forma **100% digital!** Atuando como intermediadora entre geradores de energia limpa e os clientes finais, a Flora viabiliza o consumo mais sustentável de energia, podendo fazer **você economizar até 15%** no valor da conta de luz da sua empresa.

Em meses de bandeira tarifária, a economia pode chegar a 25%.

Esse benefício é para você que quer:

- Economizar na conta de energia
- Valorizar o seu negócio
- Contribuir com o meio ambiente
- Aproveitar o valor economizado para investir na melhoria da sua empresa.
- Custear a renovação do seguro Porto Empresarial no próximo ano.

Economize todos os meses consumindo de usinas renováveis, sem custo de adesão, investimentos ou obras.

A contratação é simples e 100% digital, sem instalação ou custos adicionais. Acesse o QR Code ao lado e veja se esta novidade está disponível para a distribuidora da sua região.

Tem dúvidas?

Chame a Flora no canal exclusivo do WhatsApp (11) 973538912.





DADOS DA APÓLICE

Apólice: *Nova*

Número da apólice: 118 44 4037969

Vigência: A partir das 24h do dia 05/09/2025 até as 24h do dia 05/09/2026.

Processo SUSEP: 15414.002287/2005-31

Código C.I.: 588M7TZVQ2PZ9

Número da proposta: 11 85420852

Ramo: 118

DADOS DO SEGURADO

Razão Social: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

CNPJ: 33.981.408/0004-93

Endereço: Rua Quarteis, 221

Bairro: Comendador Soares

Cidade: Nova Iguaçu

Telefone: 11 32574555

E-mail: giselle@wicseguros.com.br

Estado: RJ

CEP: 26275-320

Celular: 21 970861044

DADOS DO CORRETOR

Nome: WIC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

SUSEP Porto: JAM66J

Telefone: 11 32574555

E-mail: giselle@resegcorretora.com.br

SUSEP Oficial: 202086326



LOCAL SEGURADO

Atividade da empresa: HOSPITAIS

Endereço: RUA QUARTEIS 221

Bairro: COMENDADOR SOARES

Cidade: NOVA IGUAÇU

Estado: RJ

CEP: 26275-320



COBERTURAS CONTRATADAS

NOME DA COBERTURA	L.M.I ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)	P.O.S. ²
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 7.535.785,00	R\$ 1.539,93	15% das indenizações com mínimo de R\$ 10.000,00
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 310,32	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.500,00.
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 120.000,00	R\$ 714,38	10% das indenizações.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 623,37	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 30.000,00	R\$ 652,25	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	R\$ 200.000,00	R\$ 214,55	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO	R\$ 100.000,00	R\$ 198,98	15% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00.
PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS			R\$ 4.253,78

1. Limite máximo de indenização. 2. Participação Obrigatória do Segurado.



SERVIÇOS CONTRATADOS

PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP

EM CASO DE SINISTRO - 2 UTILIZAÇÕES POR SERVIÇO

VIGIA	COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E
COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	VITRINES
	LIMPEZA

EMERGENCIAIS - ATÉ R\$ 600,00 DE LIMITE DE UTILIZAÇÃO

ENCANADOR	REPAROS DE TELEFONIA
ELETRICISTA	REPAROS EM BEBEDOURO
SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEIRAS	CHAVEIRO COMUM

PREÇO LÍQUIDO DO PLANO DE SERVIÇOS

R\$ 118,67



QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses?: Não

O local de risco possui telhado ou fechamento estrutural com: isopainel, placas/telhas metálicas, subcobertura termo acústica?: Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco?: Não

Bens Cobertos: PRÉDIO E CONTEÚDO

Valor em Risco - Cobertura Incêndio: R\$ 7.535.785,00

Deseja Contratar Indenização a Valor de Novo(Sem aplicação de depreciação) ?: Não

Deseja desconto por Alarmes Monitorados para cobertura Subtração de Bens?: Não



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

III - PLACAS/TELHAS METÁLICAS, ISOPAINEL E SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "telha sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), telha metálica (constituída em diferentes materiais metálicos que podem ser o aço, alumínio, cobre, zinco, ferro), subcobertura termo acústica, lã de vidro, lã de rocha e lã de pet (absorvem a energia sonora, ajudando na melhoria do isolamento) será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave, vendaval e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR

O SEGURADO DECLARA EXPRESSAMENTE TER ENTENDIDO E CONCORDADO QUE O PRESENTE SEGURO FOI ACEITO CONSIDERANDO A P.O.S PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO EM 15% DAS INDENIZAÇÕES COM O MÍNIMO DE R\$ 10.000,00, EM CASO DE ACIONAMENTO DA COBERTURA DE INCÊNDIO, ATÉ O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS A SEGUIR TRANSCRITAS: - ORGANIZAR E MANTER CORREDORES DE CIRCULAÇÃO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) METRO;- ORGANIZAR E MANTER MERCADORIAS, MATÉRIAS-PRIMAS E QUAISQUER OUTROS PRODUTOS COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) METRO DAS LUMINÁRIAS, TETO, FIAÇÕES ELÉTRICAS, PAREDES EQUIPAMENTOS OU OUTRAS



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

FONTES DE CALOR QUE POSSAM PROVOCAR INCÊNDIO OU EXPLOÇÃO, AGRAVANDO O RISCO SEGURADO; APÓS A CONSTATAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, A PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA RETORNARÁ A PARA 10% DAS INDENIZAÇÕES NA COBERTURA DE INCÊNDIO

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CLÁUSULAS PARTICULARES

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$ 4.253,78
Preço líquido do plano de serviços	R\$ 118,67
IOF	R\$ 322,69
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 4.695,13



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

BOLETO BANCARIO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 782,54	26/09/2025	04	R\$ 782,52	26/12/2025
02	R\$ 782,52	26/10/2025	05	R\$ 782,52	26/01/2026
03	R\$ 782,52	26/11/2025	06	R\$ 782,52	26/02/2026



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Rivaldo Leite

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Sao Paulo - Indianopolis, 16 de setembro de 2025

Local e data de emissão

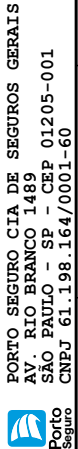


INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
RUA QUARTEIS 221
COMENDADOR SOARES
26275-320 NOVA IGUAÇU RJ



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais Av. Rio Branco, 1.489, Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905. CNPJ: 61.198.164/0001-60. Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945. www.portoseguro.com.br/empresa	Solicitação de serviços e aviso de sinistro: 📞 (11) 3003-9303 - WhatsApp - todo Brasil (11) 3366-3110 - Grande São Paulo 3004-6268 - Capitais e grande centros. 0800 727 8118 - Demais localidades Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue: 0800 727 2765 - SAC: Informação, reclamação e cancelamento. 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos. Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta -feita, das 8:15h às 18:30, exceto feriados.	Atendimento SUSEP 0800 021 8484 - Atendimento gratuito As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico http://www.gov.br/susep/pt-br , de acordo com o número de processo constante na apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização. Código de Registro da Seguradora: 05886. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br . Consulte regras e condições da plataforma.
--	--	--

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Processo SUSEP: Empresa - 15414.00.2807/2005-31. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastrada do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br>



Recibo do Pagador	175/22979608-2
-------------------	----------------

Autoclave Medicine	
(-) Desconto / Abatimento	782,54
(=) Valor do Contrato	

APÓL: 0440118004037969

 Itaú	Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75223 97960.822936 81008.030009 1 12160000078254
Local de Pagamento			Vencimento

Data do Contrato	17/09/2025	Número do Título	22979608	Espécie Doc.	03	Data Processamento	17/09/2025	Aceite	N	Nosso Número	175/22979608-2
------------------	------------	------------------	----------	--------------	----	--------------------	------------	--------	---	--------------	----------------

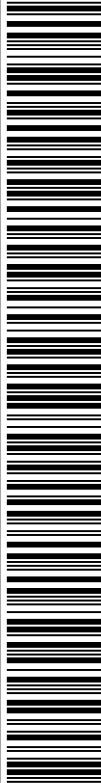
Instruções				(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA -				

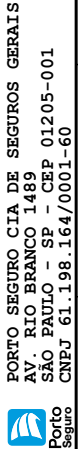
(+) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(4) Outros Acréscimos
AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARREAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO CANCELADOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 1/6

Pagador
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

Pagador/Avalista





Recibo do Pagador	175/22979609-0
-------------------	----------------

Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú S.A.

34191.75223 97960.902936 81008.030009 6 12460000078252

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						
Beneficiário	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60					
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001						
Data do Contrato	Número do Título	Especie Doc.	Data Processamento	Acerte		
17/09/2025	22979609	03	17/09/2025	N		
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor		
	175	R\$		782,52		
(=) Valor do Contrato					782,52	
Beneficiário	Agência/Código Beneficiário				26/10/2025	
					2938/10080-3	
Nosso Número					175/22979609-0	

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA DE AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,066% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETRAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APOCALIPSE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REALIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APOCALIPSE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 2/6

Pagador
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC

A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTATADO DO CONTRATO DE SEGURO.

Autenticação Mecânica

— Ficha de Compensação

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
Porto Seguro CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Pagador			Nosso Número		Número do Título
Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	175/22979610-8	
26/11/2025	2938/10080-3	R\$		(*) Valor Cobrado	
(e) Valor do Contrato			(+) Desconto / Abatimento		(*) Mora / Multa
782, 52					
Autenticação Mecânica					
Sacado					
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento					
APÓL: 0440118004037969					

Confira na tabela pontilhada

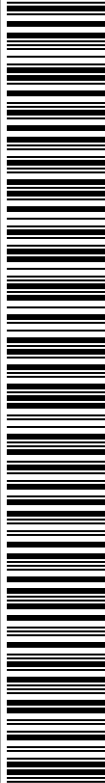
 Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75223 97961.082936 81008.030009 1 12770000078252
Local de Pagamento		

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento
Beneficiário PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60					26/11/2025
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001					Agência/Código Beneficiário 2938/10080-3
Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Quantidade	Aceite	Nosso Número
17/09/2025	22979610	03	03	17/09/2025	175/22979610-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	R\$	Valor	(e) Valor do Contrato
	175			782, 52	782, 52
Instruções					(+) Desconto / Abatimento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 3/6

Pagador	INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC	A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.
Pagador/Avallista		



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
Porto Seguro CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Pagador			Nosso Número		Número do Título
Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	175/22979611-6	
26/12/2025	2938/10080-3	R\$		(*) Valor Cobrado	
(e) Valor do Contrato			(*) Mora/Multa		
782, 52					
Autenticação Mecânica					
Sacado					
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento					
APÓL: 0440118004037969					

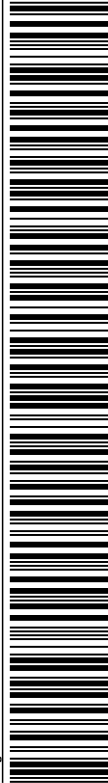
Confira sua fatura pontualmente

 Itaú	Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75223 97961.162936 81008.030009 9 13070000078252
Local de Pagamento			

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento	26/12/2025
Beneficiário PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60				Agência/Código Beneficiário	2938/10080-3
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001				Nosso Número	175/22979611-6
Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Quantidade	Aceite	(e) Valor do Contrato
17/09/2025	22979611	03	03	17/09/2025	782, 52
Uso do Banco	Carteira	Espécie	R\$	(e) Desconto / Abatimento	
	175				

Instruções					
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					
Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 4/6					

Pagador	INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC
Pagador/Avallista	

Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação
		

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
Porto Seguro CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Pagador			Nosso Número		Número do Título
Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	175/22979612-4	
26/01/2026	2938/10080-3	R\$		(*) Valor Cobrado	
(e) Valor do Contrato			(*) Mora/Multa		
782,52					
Autenticação Mecânica					
Sacado					
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento					
APÓL: 0440118004037969					

Confira sua fatura pontualmente

 Itaú Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75223 97961.242936 81008.030009 3 13380000078252
Local de Pagamento		

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				
Beneficiário PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60				
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001				
Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite
17/09/2025	22979612	03	17/09/2025	N
Uso do Banco	Carteira	Espécie	R\$	Valor
	175			782,52
Instruções				

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Pagador	Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 5/6	
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC	A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.	
Pagador/Avallista	Autenticação Mecânica	



Ficha de Compensação

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
Porto Seguro CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Pagador			Nosso Número		Número do Título
Vencimento	Agência/Código Beneficiário	Espécie	Quantidade	175/222979613-2	
26/02/2026	2938/10080-3	R\$		(*) Valor Cobrado	
(e) Valor do Contrato			(+) Desconto / Abatimento		(*) Mora/Multa
782,52					
Autenticação Mecânica					
Sacado					
INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC					
Apólice / Documento					
APÓL: 0440118004037969					

Confira na tabela postilhada

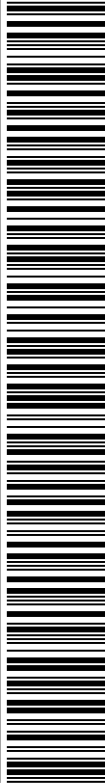
 Banco Itaú S.A.	341-7	34191.75223 97961.322936 81008.030009 8 13690000078252
Local de Pagamento		

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento
Beneficiário PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ 61.198.164/0001-60					26/02/2026
AV. RIO BRANCO 1489, SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001					Agência/Código Beneficiário 2938/10080-3
Data do Contrato	Número do Título	Espécie Doc.	Quantidade	Aceite	Nosso Número
17/09/2025	22979613	03	03	17/09/2025	175/222979613-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	R\$	Valor	(e) Valor do Contrato
	175			782,52	782,52
Instruções					(+) Desconto / Abatimento

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - AUTORIZADO O RECEBIMENTO DO BOLETO ATÉ 20 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO DE JUROS DE 0,0666% AO DIA O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DA APÓLICE O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA SECURITÁRIA DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE SE A APÓLICE ESTIVER ATIVA ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Evite duplicidade de pagamento! Verifique se o boleto ainda não foi pago. 6/6

Pagador	INST PSICOLOGIA CLINICA EDUC		A FALTA DE PAGAMENTO DE QUALQUER UMA DAS DEMAIS PARCELAS SUBSEQUENTES À PRIMEIRA PODERÁ IMPLICAR O CANCELAMENTO DA APÓLICE,NOS TERMOS DA CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DE PRÊMIO CONSTANTE DO CONTRATO DE SEGURO.	
Pagador/Avallista			Autenticação Mecânica	



Ficha de Compensação

ORÇAMENTO



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
26/08/2025

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
26/08/2025

ATÉ AS 24H DO DIA
26/08/2026

NÚMERO DO ORÇAMENTO
107521916

TIPO DE SEGURO:
NOVO

IMPRESSÃO:
26/08/2025 - 16:09:24

C.N.P.J.
61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO PRINT WEB EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

TIPO DE PESSOA
JURÍDICA

CNPJ
33981408/0004-93

TELEFONE
(11)32574555

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP
JAM66J

NOME DA CORRETORA
WIC CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

TELEFONE
(11)32574555

E-MAIL
GISELLE@RESEGCORRETORA.COM.BR

LOCAL DE RISCO 1

LOCAL DE RISCO
R. QUARTEIS

NÚMERO
221

BAIRRO
COMENDADOR SOARES

CEP
26275-320

CIDADE
NOVA IGUAÇU

ESTADO
RJ

ATIVIDADE DO LOCAL: HOSPITAIS

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

QUESTIONÁRIO

Importante: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 23 e 25 das Condições Gerais.

QUESTÕES	RESPOSTAS
HOUE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES ?	NÃO
EXPERIÊNCIA DO RISCO	SEM BÔNUS
O LOCAL DE RISCO POSSUI TELHADO OU FECHAMENTO ESTRUTURAL COM: ISOPAINEL, PLACAS/TELHAS METÁLICAS, SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO ?	NÃO
DESEJA CONTRATAR INDENIZAÇÃO A VALOR DE NOVO (SEM APLICAÇÃO DE DEPRECIAÇÃO)?	NÃO

BENS COBERTOS

PRÉDIO E CONTEÚDO

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
VALOR EM RISCO DECLARADO	R\$ 5.500.000,00	-	
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 5.500.000,00	R\$ 1.090,12	10% das indenizações.
DANOS ELETRICOS	R\$ 100.000,00	R\$ 349,11	10% das indenizações com mínimo de R\$ 2.500,00.
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 30.000,00	R\$ 733,78	10% das indenizações com o mínimo de R\$ 400,00
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 120.000,00	R\$ 803,68	10% das indenizações.
VENDAVAL	R\$ 100.000,00	R\$ 223,86	15% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00.
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 200.000,00	R\$ 701,29	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
RC EMPREGADOR	R\$ 200.000,00	R\$ 241,37	10% das Indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

- REPAROS EM BEBEDOURO
- ENCANADOR
- ELETRICISTA
- SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS
- CHAVEIRO COMUM
- REPAROS DE TELEFONIA

SERVIÇOS DE SINISTRO

- COBERTURA PROVISÓRIA PORTAS JANELAS DIVISAS E VITRINES
- COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS
- LIMPEZA
- VIGIA

CLÁUSULAS PARTICULARES**III - PLACAS/TELHAS METÁLICAS, ISOPAINEL E SUBCOBERTURA TERMO ACÚSTICA**

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item local de risco das condições gerais, se constatado que a empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou 'telha sanduíche' (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), telha metálica (constituída em diferentes materiais metálicos que podem ser o aço, alumínio, cobre, zinco, ferro), subcobertura termo acústica, lã de vidro, lã de rocha e lã de pet (absorvem a energia sonora, ajudando na melhoria do isolamento) será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave, vendaval e atividade especificada na apólice. Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior ou igual a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto e não haverá rateio.

DANOS MORAIS NÃO CONTRATADO

Foi disponibilizada para contratação a Cobertura de Danos Morais, porém o segurado optou pela não contratação.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

O seguro foi contratado sem valor de novo, ou seja, em caso de sinistro será aplicada depreciação para apuração dos prejuízos e reposição dos bens. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 4.143,21	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 118,67	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 4.261,88	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL R\$ 4.576,41
---	--	--------------------------------------	------------------------------	------------------------------

DESCONTOS

DESCONTO

PERCENTUAL

DESCONTO DE NEGOCIAÇÃO

10.00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 4.143,21	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 118,67	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 4.261,88	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F. R\$ 314,53	PRÊMIO TOTAL R\$ 4.576,41
---	--	--------------------------------------	------------------------------	----------------------	------------------------------

FORMAS DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DE MAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
6 x BOLETO BANCARIO	R\$ 762,76	R\$ 762,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 314,53

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé e veracidade e que assumo integral responsabilidade pelas declarações firmadas para avaliação do risco, ciente que se tiver omitido circunstância que possam influir na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderei o direito à indenização, nos termos dos art.765 e 766 do código civil brasileiro.

DECLARO QUE TOMEI CONHECIMENTO PRÉVIO E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS , QUE TAMBÉM ESTÃO NO SITE: <https://www.portoseguro.com.br/seguro-empresa>.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep/pt-br>.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.gov.br/susep/pt-br>, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

SAC: 0800 727 2765 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110** (Gde. São Paulo) - **3004-6268** (Demais Localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184 - de segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto feriados.**

Site: www.portoseguro.com.br

Cotação

Allianz Empresa PME

Nº. da Cotação: 416573393
Válida até: 25/09/2025

INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

Essa é a cotação do seu seguro **Allianz Empresa - PME**, confira:

CORRETORA

WIC CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

E-mail: giselle@resegcorretora.com.br

Tel: 1132574555 Cel:

SUSEP: 202086326 Código: 4009659 Filial: 3U

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

CNPJ: 33.981.408/0004-93

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do local segurado: R. QUARTÉIS , 221 - COMENDADOR SOARES - 26275-320 - NOVA IGUAÇU - RJ

Atividade: Hospitais

Tipo de seguro: Seguro Novo

Produto | Ramo: 18 - Empresa PME

Limite Máximo de Garantia da Apólice*: 5.500.000,00

Cotação Criada em: 26/08/2025

Vigência: das 24h de 26/08/2025 às 24h de 26/08/2026

Telhado/Cobertura em Isopainel: NAO

Tipo de construção: Superior

Objeto do Seguro: Prédio/Conteúdo

Condições Gerais: 04/2025

Versão da tabela: 35/34.03

Valor de Novo: Sim

*Composto pela soma das coberturas de Incêndio e Complementares, Perda de Lucro Bruto e/ou Despesas Fixas, quando contratadas.

VALOR EM RISCO

Danos Materiais: 5.500.000,00

PROTECIONAIS

Extintores

COBERTURAS/ RISCOS COBERTOS	Limite Máximo de Indenização	Prêmio por Cobertura	Franquia	
			%	R\$
Danos Elétricos	100.000,00	760,27		
Danos Elétricos	100.000,00		10	1.500,00
Incêndio e Complementares	5.500.000,00	3.153,24		
Demolição e Desentulho	275.000,00		10	500,00
Derrame de Sprinklers	1.100.000,00		10	500,00
Despesas de Recomposição de Registros e Documentos	275.000,00		10	500,00
Impacto de Veículos Terrestres	1.100.000,00		10	1.500,00
Incendio / Raio / Expl / Impl / Fumaça / Q.Aeronaves	5.500.000,00			Sem Franquia
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	825.000,00			Sem Franquia
Tumultos, Greves e Lock-Out	550.000,00		10	500,00
Ruptura de Tanques e Tubulações	275.000,00		20	3.000,00
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00	135,89		
Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos e Mármore	30.000,00		10	950,00
Responsabilidade Civil	200.000,00	496,60		
RC Contingente de Veículos	50.000,00		10	500,00
Danos Morais	100.000,00		10	500,00
RC Empregador	50.000,00		10	500,00
RC Guarda Veículo - Compreensiva	80.000,00		10	3.200,00
RC Guarda Veículo - Parcial	80.000,00		10	3.200,00
RC Operações	200.000,00		10	500,00
Roubo	120.000,00	528,14		
Roubo de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores	18.000,00		10	500,00
Roubo de Valores no Interior do Estabelecimento	18.000,00		10	500,00
Roubo de Bens	120.000,00		10	500,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	100.000,00	209,79		
Vendaval, Furacão, Ciclone, Granizo e Tornado	100.000,00		15	1.500,00

Franquia

% - corresponde ao percentual dos prejuízos indenizáveis

R\$ - corresponde ao mínimo em valores de responsabilidade do Segurado

Exemplo: 10% dos prejuízos, com mínimo de R\$ 1.000,00



INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário	Nº de Parcelas: 4	Índice/Moeda: 1,00/BRL
Prêmio Líquido (R\$): 5.283,93	Taxa mensal juros: 0,00	Custo da Apólice (R\$): 0,00
Prêmio Total (R\$): 5.673,88	IOF (R\$): 389,95	Valor juros (R\$): 0,00

Parc.	Venc. *	Valor	Parc.	Venc. *	Valor
1	à vista	1.418,48	Demais	Dia: 1	1.418,48

Parcelamento/ Taxa Juros		DÉBITO EM CONTA		BOLETO	
		Valor Parcela	Total a Pagar	Valor Parcela	Total a Pagar
1x	0.00%	R\$ 5.673,88	R\$ 5.673,88	R\$ 5.673,88	R\$ 5.673,88
1+1	0.00%	R\$ 2.836,94	R\$ 5.673,88	R\$ 2.836,94	R\$ 5.673,88
1+2	0.00%	R\$ 1.891,29	R\$ 5.673,88	R\$ 1.891,29	R\$ 5.673,88
1+3	0.00%	R\$ 1.418,47	R\$ 5.673,88	R\$ 1.418,47	R\$ 5.673,88
1+4	2.50%	R\$ 1.191,50	R\$ 5.957,50	R\$ 1.191,50	R\$ 5.957,50
1+5	2.50%	R\$ 1.004,97	R\$ 6.029,82	R\$ 1.004,97	R\$ 6.029,82
1+6	2.50%	R\$ 871,82	R\$ 6.102,71	R\$ 871,82	R\$ 6.102,71
1+7	2.50%	R\$ 772,02	R\$ 6.176,16	R\$ 772,02	R\$ 6.176,16
1+8	2.50%	R\$ 694,47	R\$ 6.250,19	R\$ 694,47	R\$ 6.250,19
1+9	2.50%	R\$ 632,48	R\$ 6.324,79	R\$ 632,48	R\$ 6.324,79

CLÁUSULAS COMPLEMENTARES E PARTICULARES

CLÁUSULA PARTICULAR DE LICITAÇÃO OU CONCORRÊNCIA PÚBLICA

“O seguro deste item torna-se sem efeito em caso de licitação, concorrência Pública.”

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24Hs

700 - Allianz Assistência 24Hs Empresa.

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta.

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta/cotação.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

PROCESSO SUSEP:

15414.641843/2024-51

SÃO PAULO, 26 de Agosto de 2025



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Carta Cotação Property Online

15414.005515/2011-72 - 15414.003239/2005-60

Seguro garantido pela: Chubb Seguros Brasil S.A. - CNPJ - 03.502.099/0001-18

Informações Da Cotação

Cotação: 30036898 v.0

Segurado: INSTITUTO POSITIVA SOCIAL

CPF/CNPJ: 33981408000493

Corretor: RESEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Código SUSEP: 00000202064110

Tipo de Seguro	Início de Vigência	Fim de Vigência	Data Cotação
Cotação de Seguro Novo	26/08/2025	26/08/2026	26/08/2025

Responsável	Código Interno
GISELLE PIMENTEL DI STASI	00000202064110

Informações Do Seguro

Tipo de Cálculo	Anual
Tipo de Contratação	Local a Local
Modalidade	Seguro Empresarial Chubb
Assistência 24 horas	Sim
Seguradora	Nenhuma
Experiência	Sem Sinistro
Apólice	Nenhuma
Relação Sinistro x Prêmio	Sem Sinistro

Informações Do Local De Risco

Item 1 (21700048)

Valor Em Risco - Incêndio, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza: R\$ 5.500.000,00
--

Endereço:
Rua Quartéis 221

CEP	Bairro	Cidade	Estado
26275320	Comendador Soares	Nova Iguaçu	RJ

Prédio/Conteúdo	Prédio e Conteúdo
Isopainel	Não
Patrimônio Histórico?	Não
Localização acima do 1º andar	Não
Tipo de Construção	Superior

Segmento	Serviços
Atividade Principal	Hospitais Asilos Casa de Saúde (Exceto Santa Casa Pública) e Orfanatos
Ocupação de Risco	Hospitais Privados

Extintores	Sim
Hidrantes	Não
Sprinklers	Não
Detector de Fumaça	Não
CO2FM200 (Em Servidores ou Coifas em Restaurantes)	Não
Brigada de Incêndio	Não
Alarme Local (sem monitoramento)	Não
Alarme Monitorado 24 Horas	Não
Sistema de Filmagem	Não
Vigilância	Não
Cofre	Não

Cláusula Beneficiária	Não há.
-----------------------	---------

Informações Das Coberturas

Coberturas Contratadas	LICC	Prêmio	Franquia
Limite Máximo de Garantia	5.500.000,00	7.567,04	
Incêndio, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza decorrente de Queda de Aeronaves	5.500.000,00	1.121,30	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 4.000,00
Danos Elétricos	100.000,00	335,48	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 4.000,00
Quebra de Vidros	30.000,00	366,48	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Roubo de bens Bens ao Ar Livre? - Não	120.000,00	4.944,45	15% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Vendaval até Fumaça (Excluído Bens ao Ar Livre) Bens ao Ar Livre? - Não	100.000,00	325,02	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
RC - Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais	200.000,00	298,49	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
RC - Empregador	200.000,00	175,82	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00

Cláusulas Particulares

Não há

Cláusulas Específicas

Cláusula Específica de Exclusão de Doença Transmissível

1. Não obstante o que em contrário possam dispor as condições contratuais, esta apólice não garante perdas, danos, custos ou despesas, direta ou indiretamente, decorrentes de, ou de qualquer outra forma, atribuíveis ou relacionadas à, ou em conexão ou ocorrendo simultaneamente ou em qualquer sequência com:
 - 1.1. uma doença transmissível; ou
 - 1.2. decretação de surto, epidemia ou pandemia de uma doença transmissível.
2. Para fins desta cláusula, perdas, danos, custos ou despesas incluem também, entre outros, quaisquer quantias para limpar, desintoxicar, remover ou testar:
 - 2.1. uma doença transmissível; ou
 - 2.2. qualquer propriedade segurada nos termos desta apólice que seja ou possa ser afetada em virtude de contaminação por uma doença transmissível.
3. Para fins desta cláusula, uma doença transmissível significa qualquer:
 - 3.1. sofrimento físico, enfermidade ou doença causada ou transmitida direta ou indiretamente por qualquer vírus, bactéria, parasita ou outro organismo ou qualquer variação deste, considerado vivo ou não, e independentemente dos meios de transmissão; ou
 - 3.2. qualquer vírus, bactéria, parasita ou outro organismo, ou qualquer variação deste, considerada vivo ou não, à exceção de fungos, capaz de causar sofrimento físico, enfermidade ou doença.
4. Esta cláusula se aplica a todas as coberturas e extensões de coberturas contratadas na apólice.
5. Permanecem em vigor as condições contratuais deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas ou revogadas por esta cláusula.

CLÁUSULA ESPECÍFICA DE SANÇÕES E EMBARGOS

- a) A cobertura securitária prevista na presente Apólice não terá efeito na medida em que sanções comerciais ou econômicas ou outras leis, regulamentações, restrições ou sanções impostas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (*Office of Foreign Assets Control of the US Department of the Treasury* - "OFAC") e/ou pela Organização das Nações Unidas ("ONU") e/ou pelo Reino Unido e/ou pela União Europeia proíbam a Seguradora de concedê-la, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de indenizações.
 - a.1) A exclusão indicada na Cláusula A acima abrange também a lista de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas impedidas de transacionar com Estados Unidos da América ("EUA") e seus Territórios, feita pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (*Specially Designated Nationals And Blocked Persons List* - "SDN").

- b) Para efeito das exclusões descritas nas Cláusulas A e A.1 acima, a sanção, regulamentação, lei, restrição ou inclusão na lista SDN, deverá estar caracterizada no momento do Sinistro.
- b.1) Caso o Fato Gerador de eventual Sinistro seja anterior a uma sanção, regulamentação, lei, inclusão na lista de embargos, ou restrição imposta pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC) e/ou pela ONU e/ou pelo Reino Unido e/ou União Europeia; e que, embora tal Sinistro esteja amparado por esta Apólice, mas ainda não tenha sido completamente liquidado, a cobertura securitária e consequentemente a indenização devida, ficarão suspensas, sem quaisquer pagamentos e/ou reembolso de despesas, até que tal sanção, regulamentação, lei, ou restrição seja extinta, ou, no caso de o Segurado e/ou Beneficiário constarem na lista de cidadãos nacionais especialmente designados e pessoas proibidas de transacionar com os EUA (lista SDN), e/ou em quaisquer outras listas de bloqueios/sanções feitas pelos EUA ou pela ONU ou pelo Reino Unido e/ou pela União Europeia, até que o Segurado e/ou Beneficiário não conste(m) mais em tal(is) lista(s).
- c) O Segurado poderá consultar a lista de embargos e sanções OFAC por meio do sítio eletrônico oficial do Departamento do Tesouro dos EUA: <https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/>. Caso o Segurado tenha quaisquer dúvidas ou necessidade de entendimento com relação às exclusões acima, o mesmo poderá entrar em contato com os telefones de Central de Atendimento e SAC da Seguradora, constantes da Apólice.

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido	IOF	Prêmio Total
7.567,04	558,45	8.125,49

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Observação:

O Prêmio Total acima apresentado não contempla adicional de fracionamento.

Observações

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Todos os dados pessoais coletados por esta Seguradora serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor, inclusive com base na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Os dados pessoais serão processados apenas para o cumprimento das finalidades aqui dispostas. De forma a assegurar a transparência das atividades da Seguradora, as informações sobre o tratamento dos dados pessoais pela Seguradora e os direitos disponíveis aos titulares podem ser acessados na Política de Privacidade disponível no website da Seguradora, através do link <https://www.chubb.com/br-pt/footer/politica-de-privacidade.aspx>. Se, por qualquer motivo, não for possível a consulta ao conteúdo do documento através do website, a Política de Privacidade pode ser disponibilizada por outro meio, desde que solicitado através do [encarregadoprotecaodados.Brasil@Chubb.com].

Informações De Pagamento

Plano		1ª Parcela	Demais	Total
À vista	Carnê	8.125,49	0,00	8.125,49
0 + 1	Carnê	0,00	8.125,49	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	8.125,49	8.125,49
0 + 2	Carnê	0,00	4.062,74	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	4.062,74	8.125,49
0 + 3	Carnê	0,00	2.708,50	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	2.708,50	8.125,49
0 + 4	Carnê	0,00	2.031,37	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	2.031,37	8.125,49
0 + 5	Carnê	0,00	1.625,10	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	1.625,10	8.125,49
0 + 6	Carnê	0,00	1.354,25	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	1.354,25	8.125,49
0 + 7	Carnê	0,00	1.160,78	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	1.160,78	8.125,49
0 + 8	Carnê	0,00	1.015,69	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	1.015,69	8.125,49
0 + 9	Carnê	0,00	902,83	8.125,49

	Débito em Conta	0,00	902,83	8.125,49
0 + 10	Carnê	0,00	812,55	8.125,49
	Débito em Conta	0,00	812,55	8.125,49
1+1	Carnê	4.062,74	4.062,74	8.125,49
	Débito em Conta	4.062,74	4.062,74	8.125,49
1+2	Carnê	2.708,50	2.708,50	8.125,49
	Débito em Conta	2.708,50	2.708,50	8.125,49
1+3	Carnê	2.031,37	2.031,37	8.125,49
	Débito em Conta	2.031,37	2.031,37	8.125,49
1+4	Carnê	1.625,10	1.625,10	8.125,49
	Débito em Conta	1.625,10	1.625,10	8.125,49
1+5	Carnê	1.354,25	1.354,25	8.125,49
	Débito em Conta	1.354,25	1.354,25	8.125,49
1+6	Carnê	1.160,78	1.160,78	8.125,49
	Débito em Conta	1.160,78	1.160,78	8.125,49
1+7	Carnê	1.015,69	1.015,69	8.125,49
	Débito em Conta	1.015,69	1.015,69	8.125,49
1+8	Carnê	902,83	902,83	8.125,49
	Débito em Conta	902,83	902,83	8.125,49
1+9	Carnê	812,55	812,55	8.125,49
	Débito em Conta	812,55	812,55	8.125,49

Observações Específicas

1. A ratificação dos termos e condições apresentadas está condicionada a confirmação das informações que serviram de base para a sua conclusão.

2. A contratação deste seguro somente se dará mediante a entrega de proposta a Seguradora, acompanhada dos documentos porventura requeridos, inclusive com a realização de inspeção do local do risco, quando formalmente solicitada, cujo parecer deverá ser favorável. **A aceitação da proposta de seguro está sujeita a análise do risco por parte da Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data de seu recebimento, cuja contagem será suspensa a cada novo pedido ao proponente, seu representante ou corretor de seguros, para a entrega de documentos e/ou informações complementares, justificadamente indispensáveis à análise da proposta de seguro e/ou taxação do risco, voltando o prazo a correr a partir da data da entrega em que se der o completo atendimento das exigências formuladas. A ausência de manifestação da Seguradora, por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita do seguro. Em caso de não aceitação da proposta de seguro, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, a seu representante ou corretor de seguros, especificando os motivos da recusa. Esclarecemos, ainda, que para seguros de danos com vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, cuja proposta tenha sido recepcionada pela Seguradora com adiantamento de valor para futuro pagamento parcial ou total do prêmio, e, desde que não tenha sido necessária a colocação de cobertura facultativa de resseguro, será concedida cobertura por mais 02 (dois) dias úteis contados a partir da data em que o proponente, seu representante ou corretor de seguros tiver conhecimento formal da recusa.**

Incêndio decorrente de Queda de Aeronaves

Fica entendido e acordado que ao contrário do que consta da Cláusula 4ª - Riscos Excluídos das Condições Especiais da Cobertura Adicional de Incêndio, Queda de Raio ou Explosão de Qualquer Natureza (em lugares especificados ou não especificados), e tendo sido pago o correspondente prêmio adicional, este seguro se estenderá para cobrir, até o limite da importância segurada estabelecida, incêndio decorrente de Queda de Aeronaves ou quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais.

3. Riscos Cobertos:

O presente seguro tem por objetivo garantir, dentro dos limites da importância segurada, sob as "Condições Gerais" da Chubb Seguros e sob as "Condições Especiais" expressas obrigatoriamente convencionadas nesta proposta, o pagamento de indenização ao segurado por prejuízos que o mesmo possa sofrer em consequência da realização dos riscos previstos e cobertos nas referidas condições deste seguro.

4. Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMGA):

Limitado aos valores em risco declarados de cada local segurado e aos limites de indenização de cada cobertura contratada, o valor máximo indenizável por esta apólice em um único sinistro ou série de sinistros não poderá ultrapassar o valor definido na especificação da apólice como LMGA - Limite Máximo de Garantia da Apólice. A soma de todas as indenizações pagas por este seguro não poderá exceder ao Limite Máximo de Garantia da Apólice.

5. Coberturas / Limite de Indenização por Cobertura Contratada (LICC) / Franquias Obrigatórias e Facultativas:

Se duas ou mais franquias e/ou participação do segurado, relativas aos Danos Materiais, previstas na especificação da apólice, incidirem em uma única ocorrência, aplicar-se-á aos prejuízos relativos aos danos físicos a franquia de maior valor, a menos que haja disposição em contrário.

Não obstante o acima exposto, tendo sido contratada cobertura para Lucros Cessantes, aplicar-se-á aos eventuais prejuízos relativos a perdas financeiras a franquia específica estabelecida para estas garantias, independentemente da franquia aplicada para prejuízos decorrentes de

Danos Materiais.

6. A presente cotação está condicionada à inspeção no(s) local (is) em risco antes do início de vigência:

Para que possamos agilizar a realização da inspeção, pedimos informar nome e telefone da pessoa de contato. Em consequência da inspeção do risco, fica reservado à Seguradora o direito de a qualquer momento da vigência desta apólice, suspender a cobertura mediante notificação prévia, no caso de ser constatada qualquer situação grave ou de iminente perigo ou que não tenham sido tomadas pelo Segurado, após sua constatação, as providências cabíveis ou recomendáveis para sanar tal situação.

7. Em caso de contratação da Cobertura Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros - Colisão, Incêndio e Roubo, considerar a cláusula abaixo:

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro, o segurado se obriga a comprovar a existência de efetivo controle de entrada e saída de veículos de terceiros do estacionamento existente em seu estabelecimento. Os veículos tipo moto, ciclomotor, bicicletas e assemelhados somente estarão cobertos contra roubo/furto se afixados ao solo do estacionamento do local segurado através de corrente e cadeado.

(*) Para a concessão da cobertura de colisão, será obrigatório a presença de manobrista habilitado, devendo o mesmo ser responsável pelas manobras de entrada e saída do estacionamento de todos os veículos ali estacionados.

8. Na cobertura de Roubo de Valores em mãos de portadores será permitido o transporte, observando-se o seguinte:

- ✓ 1 portador transportando máximo de R\$ 2.500,00
- ✓ 2 portadores até R\$ 7.200,00
- ✓ Em viaturas com no mínimo de 2 portadores armados, ou um portador acompanhado de dois guardas armados (não considerando o motorista) até R\$ 28.500,00
- ✓ São entendidos como Portadores: sócios, diretores e empregados do segurado maiores de 18 anos

Esta cotação foi elaborada considerando-se desconto por sistemas de proteção contra Incêndio. O segurado obriga-se a cumprir os dizeres da cláusula 308 das Condições Especiais de Incêndio, Raio, Explosão.

Caso estas condições não sejam cumpridas, a indenização em caso de sinistro ficará reduzida na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido se não tivesse sido concedido o respectivo desconto.

Descontos por sistemas Protecionais: Extintores 5%, Hidrantes 15%, Detectores de Fumaça 10% e Sprinklers 50%. Desconto Máximo considerando a existência de todos os sistemas protecionais 60%.

Assistência 24 Horas

Este programa tem por objetivo disponibilizar aos usuários, devidamente cadastrados junto a Central de Assistência, o serviço de assistência 24 horas emergencial denominado Assistência Empresa. Atendimento personalizado, que conta com o sistema Toll Free de Discagem Direta Gratuita (DDG-0800), o serviço poderá ser acionado 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias do ano. A Assistência Empresa será prestado ao usuário, em todo território Brasileiro.

A Central de Assistência, sempre que possível, buscará solucionar o problema do usuário, enviando equipes de profissionais para reparo emergencial e provisório ou contenção do problema (chaveiro, encanador, eletricista, vidraceiro, segurança e vigilância, assessoria administrativa, cobertura provisória de telhados, limpeza, retorno antecipado, transferência de móveis, guarda de móveis, transmissão de mensagem).

Importante:

As Definições e Garantias relacionadas à prestação de serviços de assistência descritas acima, estão apresentadas de forma resumida, objetivando apenas demonstrar uma referência dos serviços oferecidos, não substituindo as condições contratuais, na qual serão detalhados os serviços, as limitações e exclusões gerais para utilização.

"Os limites de valores, acionamentos e intervenções mencionados em nossas condições da Assistência 24 horas CHUBB são por apólice".

Observações Gerais

1. Este seguro exclui Atos de Terrorismo;
2. Prazo de Validade desta Cotação: 15 dias corridos;
3. Em caso de aceitação, a cotação passará a integrar o contrato de seguro;
4. Esta cotação não ampara Classes de Construções 03 e 04 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil;
5. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP;
6. O proponente poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br;
7. Para conhecer os detalhes, riscos cobertos e exclusões das coberturas desta proposta, consulte as Condições Gerais do Seguro através do link <http://www.chubb.com.br/condicoesgerais> ou consulte o seu corretor;

8. O local (is) de risco especificado(s) neste documento atende(m) integralmente as seguintes condições:

- ✓ Não são bens litigiosos, de falidos e/ou concordatários ou pertencentes a massa falidas;
- ✓ Localizados fora de áreas desapropriadas pelo Poder Público;
- ✓ Não são prédios condenados pelas Prefeituras Municipais ou tombados pelo Patrimônio Histórico;

9. Cláusula 308 - Instalação de aparelhamento de prevenção e combate a incêndio

- ✓ Fica entendido e acordado que os descontos nas taxas do seguro pela existência de sistemas de prevenção, detecção e combate à incêndio, concedidos para os locais citados nesta apólice, estarão sujeitos à revisão imediata, se ocorrer modificação nos sistemas ou no risco, ou for verificada a existência de fatores de agravamento não considerados na ocasião da concessão.
- ✓ O segurado se compromete a dar ciência imediata à seguradora de qualquer modificação, bem como conservar os sistemas em perfeitas condições de funcionamento e eficiência, obrigando-se, ainda, o segurado a realizar inspeções periódicas, observadas as seguintes normas:

No caso de sistemas de extintores, mangueiras semi-rígidas, hidrantes, bomba-móvel e viaturas de combate de incêndio:

- ✓ Manter à disposição da seguradora podendo a mesma solicitá-los quando necessário e sendo sua apresentação obrigatória os relatórios mensais, fornecidos pelo chefe do grupo de combate à incêndio, sobre as condições de funcionamento e eficiência dos sistemas;

No caso de sistemas de chuveiros contra incêndio:

- ✓ Manter à disposição da seguradora podendo a mesma solicitá-los quando necessário e sendo sua apresentação obrigatória laudos trimestrais de inspeção fornecidos por firmas ou pessoas especializadas e autorizadas, sobre as condições de funcionamento e eficiência do sistema;
- ✓ Manter as mercadorias e outros bens móveis depositados em plano horizontal, no mínimo, 1 (um) metro abaixo das cabeças dos chuveiros contra incêndio;
- ✓ Não alterar ou modificar a ocupação do risco protegido, de modo a não prejudicar a eficiência ou funcionamento do sistema;

No caso de sistemas de detecção e alarme e de instalações especiais contra incêndio:

- ✓ Manter à disposição da seguradora podendo a mesma solicitá-los quando necessário e sendo sua apresentação obrigatória laudos semestrais de inspeção fornecidos por firmas ou pessoas especializadas e autorizadas, sobre as condições de funcionamento e eficiência dos sistemas";
- ✓ Fica, ainda, entendido e acordado que, a inobservância desta cláusula implicará, em caso de sinistro, na redução da indenização a que o segurado teria direito na hipótese de haver cumprido o disposto acima na mesma proporção do prêmio pago para o que seria devido, se não tivesse concedido respectivo desconto.

10. A Ouvidoria é um canal de comunicação, imparcial e independente, que as Companhias do Grupo Chubb disponibilizam para seus clientes e colaboradores. É dever desta área atuar de acordo com as normas relativas aos direitos dos consumidores e a mediar, esclarecer, prevenir e/ou solucionar possíveis conflitos.

Este canal de comunicação só pode ser utilizado quando clientes e colaboradores não encontrarem uma solução satisfatória para suas reclamações, nos meios tradicionais de atendimento das Companhias (SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor; Fale Conosco; Sinistros, entre outros).

E-mail: ouvidoria@chubb.com

Telefone: **0800 722 5059** - De segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h.

Telefone para Pessoas com Deficiência Auditiva ou de Fala: **0800 724 5084** - De segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 18h.

Caixa Postal: **310** - Agência **72300019** - CEP **01031-970**.

São Paulo, 26 de Agosto de 2025 - 15:48hs

**DESPACHO****ASSUNTO: RESULTADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO.**

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Seguro para UPA 24h de Nova Iguaçu – Comendador Soares, foi realizada cotação junto às empresas **ALLIANZ**, **CHUBB** e **PORTO SEGURO** obtendo-se os seguintes valores:

LOCAÇÃO DE SEGURO – UPA CS

	ALLIANZ	PARCELAS	CHUBB	PARCELAS	PORTO	PARCELAS	RESULTADO
UPA CS	R\$ 5.673,88	4x R\$ 1.418,47	R\$ 8.125,49	10x R\$ 812,55	R\$ 4.576,41	6x R\$ 762,76	PORTO

Diante do exposto, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, foi classificada como a 1º (primeira) colocada, devido ao menor valor apresentado.


Mauricio Murad
INSTITUTO POSITIVA SOCIAL
Diretor de Operações
Matrícula: 002163

